

AO EXPEDIENTE DO DE
12 de 03 de 2019

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019
(Da Mesa Diretora)

CONSIDERANDO a solicitação do Governador do Estado, quanto à aprovação da indicação do nome de Jullyanna de Araújo Monteiro para o cargo de Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba-ARPB, na conformidade do Ofício GG 68, datado de 25 de fevereiro do corrente ano;

CONSIDERANDO que a solicitação do Governador do Estado, tem fundamento legal, no § 1º do art. 8º da Lei nº 7.843, de 1º de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 10.695, de 09 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que a solicitação epigrafada tramita nesta Casa Legislativa nos termos dos arts. 240, § 1º inciso III e 241, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012);

CONSIDERANDO que o pedido está acompanhado dos “curriculum vitae” e da declaração de bens dos candidatos, conforme requisitos do inciso I, do art. 241 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012);

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Paraíba, com fulcro no inciso II, do art. 241 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012), resolve consubstanciar a solicitação do Governo do Estado da Paraíba em Projeto de Decreto Legislativo, nos seguintes termos:

Aprova a indicação de Jullyanna de Araújo Monteiro pelo Governo do Estado para o cargo de Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa resolve:

Art. 1º Fica **aprovada** a indicação do nome de **Jullyanna de Araújo Monteiro** pelo Governo do Estado da Paraíba para o cargo de Diretora Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 7.843, de 1º de novembro de 2005, alterada pela Lei nº 10.695, de 09 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, em 07 de março de 2019.

Dep. ADRIANO GALDINO
Presidente

Dep. NABOR WANDERLEY
1º Secretário

Dep. BOSCO CARNEIRO
2º Secretário